

TÍTULO
Entre Portugal e a Galiza (Sécs. XI a XVII)
Um Olhar Peninsular sobre uma Região Histórica

COORDENAÇÃO
Luís Adão da Fonseca

REVISÃO
Luís Adão da Fonseca
Maria Cristina Pimenta
José Augusto de Sottomayor-Pizarro

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS
Cepese e Fronteira do Caos Editores Lda.

CAPA
Jaime Regalado

IMPRESSÃO E ACABAMENTO
Barbosa e Filhos Lda.

DEPÓSITO LEGAL
376 041/14

ISBN CEPESSE
978-989-8434-25-8

ISBN FRONTEIRA DO CAOS EDITORES LDA.
978-989-8647-19-1

1.ª EDIÇÃO
PORTO – MARÇO 2014

CEPESE
Rua do Campo Alegre, 1021
4169-004 Porto
cepese@cepese.pt
www.cepese.pr

FRONTEIRA DO CAOS EDITORES LDA.
Apartado 52028
4202-801 Porto
fronteiradocaos@netcabo.pt
www.fronteiradocaoseditores.pt
<http://nafronteiradocaos.blogspot.com/>

Luís Adão da Fonseca
(coord.)

**ENTRE PORTUGAL E A GALIZA
(SÉCS. XI A XVII)**

**UM OLHAR PENINSULAR
SOBRE UMA REGIÃO HISTÓRICA**



FRONTEIRA DO CAOS
EDITORES

no comércio e nas suas ambições expansionistas. Finalmente, o último acordo, tratou do relativo ao perdão dos castelhanos que tinham apoiado o monarca português durante a guerra de sucessão.

A visão horizontal do Tratado das Alcáçovas rompeu-se com a viagem de Bartolomeu Dias, em 1487-1488, e com a descoberta de Cristóvão Colombo em 1492, que acabou por conduzir à assinatura dos Tratados de Tordesilhas, em 1494. Diversos acontecimentos marítimos e político-diplomáticos conduziram à realização deste tratado decisivo entre Portugal e Castela no final do séc. XV. Desde o tratado de paz de Almeirim cada acordo firmado entre ambos os reinos tratou da ampliação do anterior. Pese embora a necessidade de novas afirmações de paz, Almeirim foi realmente um acordo determinante nas relações entre Portugal e Castela na centúria de *Quatrocentos*, e a verdade é que, tanto Alcáçovas como Tordesilhas o ractificaram. Procedendo-se em cada momento a ampliar e a precisar aspetos que iam surgindo no desenvolvimento das suas relações, Portugal e Castela tinham compreendido o alcance de uma política expansionista para outras terras e, sobretudo, a necessidade em manter uma paz interna entre as duas monarquias.

4.3. – PORTUGAL/GALIZA E A MONARQUIA HISPÂNICA (1495-1668)*

A inserção de Portugal na Ibéria Ocidental ao longo dos reinados quinhentistas da Dinastia de Avis (de D. Manuel ao Cardeal-Rei D. Henrique) apresenta significativas linhas de continuidade com o séc. XV. Podem, no entanto, apontar-se algumas dinâmicas internas que irão ter impacto no reforço de certos particularismos da arquitetura institucional portuguesa, bem como a consolidação de uma orientação estratégica ultramarina que, essa sim, contribuiu de forma relevante para alterar a relação de Portugal com os demais territórios ibéricos.

Ao nível das continuidades com períodos anteriores valerá a pena assinalar que se mantiveram níveis apreciáveis de circulação de pessoas, de bens e de ideias. Como é mais detalhadamente referido em outras partes deste livro, as relações de parentesco entre membros das nobrezas ibéricas propiciaram a persistências das inter-relações entre grupos familiares, que talvez se tenham até acentuado como consequência da persistente política dinástica de casamentos cruzados. Esta miscigenação das famílias reais ibéricas terá tido também reflexos ao nível da circulação de produtos artísticos, de obras impressas e de autores. Também de certos estilos cortesãos e certamente ao nível da língua, fazendo do bilinguismo uma prática corrente entre os membros das elites sociais em Portugal. Entre os escolares a circulação para frequência de cursos

* Texto de Pedro Cardim e Mafalda Soares da Cunha.

ou magistérios entre as universidades ibéricas foi igualmente apreciável. Talvez a intensidade global da circulação não fosse todavia idêntica entre os portugueses e castelhanos, já que parece que a presença destes últimos será mais numerosa em Portugal do que a de portugueses na Coroa de Castela. Embora não seja um tema tratado de forma sistemática pela historiografia, os dados disponíveis parecem apontar para uma inversão dessa situação no período da agregação de Portugal na Monarquia dos Áustrias, o que pode contrariar, pelo menos em certos níveis, a percepção dominante de que essa conjuntura teria marcado a maior abertura entre as duas Coroas. A avaliar pelos produtos culturais que se conhecem em Portugal, talvez a influência das correntes artísticas, nomeadamente no campo da pintura ou da escultura, tivessem também origem maioritária nos domínios europeus dos Habsburgo espanhóis, já que dificilmente se pode reconhecer que Portugal fosse um centro inovador a esse nível. A inexistência de conflitos militares entre Portugal e Castela ao longo deste período terá também contribuído para o desenvolvimento de relações distendidas e intensas entre os naturais dos dois reinos. Que se fariam sentir certamente nas regiões transfronteiriças, até porque a geografia física poucas vezes dificultava os trânsitos e os diversos tipos de arranjos económicos e familiares das populações, mas que o desenvolvimento dos negócios ultramarinos terá catapultado para outros patamares, nomeadamente entre os grupos mercantis.

8)* Quanto à arquitetura institucional portuguesa houve mudanças relevantes, nomeadamente através da política reformista de D. Manuel e de D. João III. Implantou-se um sistema polissinodal, havendo muitos autores que chamaram a atenção para a influência que nele tiveram os modelos de administração e as instituições castelhanas.

Mas o que porventura mais terá demarcado o reino de Portugal do espaço ibérico nessa época foi a continuada política de expansão ultramarina. Fechada a expansão territorial no interior da Península, deslocou-se o espaço de conquista para outros continentes. Esse empreendimento teve implicações comerciais conhecidas e provocou o envolvimento de gente de muitas outras “nações”. Não apenas as cidades portuguesas aumentaram o nível de residentes oriundos de outras paragens, com especial destaque para Lisboa, como esses não naturais também participaram nas navegações oceânicas. Mas a concomitante expansão castelhana para terras do Novo Mundo também acolheu muitos portugueses. Desde logo em Sevilha, nas Canárias, mas também em lugares mais remotos da América espanhola. Embora as áreas de influência tivessem sido delimitadas por tratados diplomáticos (Tordesilhas e Saragoça), o que na altura provocou algumas tensões entre os monarcas das Coroas de Portugal e Castela, o certo é que não impediram a circulação e até mesmo a radicação de portugueses em domínios ultramarinos de Castela e vice-versa.

Como tem sido assinalado, o contributo dos conhecimentos técnicos e científicos dos portugueses, seja no campo da cartografia, marinaria, botânica e outros, teve

grande impacto e foi bastante procurado em várias partes da Europa. Castela não constituiu exceção. Também muito procurados foram os produtos exóticos trazidos das viagens oceânicas que eram comercializados ou ofertados em diversas cortes europeias. Mas também ao nível do “governo dos outros” Portugal terá tido uma experiência pioneira e rica de novidades, pela diversidade de povos e tradições com que se confrontou. Os contornos e a centralidade da circulação desses saberes de cariz, que hoje diríamos antropológico, não são suficientemente conhecidos sobre o pensamento político da época, nomeadamente entre os castelhanos, mas certamente contribuíram para dar uma configuração pluricontinental à monarquia portuguesa, distanciando-a da sua dimensão exclusivamente ibérica.

O sistema de governo que os Habsburgo idealizaram para Portugal era bastante semelhante àquele que tinha sido desenvolvido para outros territórios que se integraram, antes de 1581, na Monarquia Católica. Atendendo ao facto de que Portugal, em termos de dignidade política, era um «reino», decidiu-se preservar as suas prerrogativas reinícolas e colocá-lo ao nível de territórios como Aragão, Nápoles ou Sicília. Além disso, na definição do sistema de governo adotado no Portugal dos Habsburgo pesou, também, a decisão pessoal de Filipe II de preservar a individualidade do ordenamento institucional e jurídico português, bem como a sua língua e o seu espaço ultramarino. Portugal pôde manter o seu ordenamento político-jurídico, as suas instituições e os seus territórios extraeuropeus separados dos demais territórios da Monarquia, preservando, ainda, o uso da língua portuguesa nas matérias respeitantes ao seu governo. Resolveu-se também que, nos períodos em que o monarca não estivesse presente em Portugal, seria representado por um dignitário aparentado com a família real e com o título de vice-rei, duas formas de manter bem presente que Portugal, a despeito de ter entrado para a Monarquia, não tinha perdido a sua condição reinícola. Além disso, e à semelhança do que sucedeu com outros territórios, criou-se, junto do monarca, um novo órgão consultivo que, pelo seu perfil, também frisava a condição reinícola desse território: o «Conselho de Portugal», presidido pelo próprio rei.

Estabeleceu-se que todas as matérias respeitantes a Portugal teriam obrigatoriamente de passar por este órgão, o qual, por sua vez, teria de ser composto somente por naturais de Portugal. Esta regra foi estendida a praticamente todas as instituições político-administrativas sedeadas em Portugal, o que, na prática, impediu que pessoas não-naturais de Portugal acessem a esses órgãos. Pode dizer-se que Portugal, quando comparado com outros territórios integrantes da Monarquia, foi muito mais longe no “fechamento” das suas instituições a dignitários não-naturais do reino. Na prática, tornou mais difícil a entrada de não-naturais, tendo sido isso o que sucedeu nos principais tribunais do reino, mas também nas estruturas governativas militares

(no reino e nos territórios extraeuropeus), e nos órgãos político-administrativos, com o Conselho da Fazenda à cabeça.

É bem sabido que estas regras acabaram por não ser completamente respeitadas. À frente do governo português, por exemplo, nem sempre estiveram vice-reis nem dignitários de sangue real. Acresce que, logo nos primeiros anos de *Seiscentos*, o duque de Lerma (valido de Filipe II) se desdobrou em iniciativas para restringir o particularismo dos diversos territórios, e Portugal também foi afetado por esta dinâmica, pois foram várias as iniciativas governativas que, contrariando o que tinha sido estabelecido em 1581, não passaram pelos canais tradicionais da Coroa de Portugal. Para além de um número considerável de não-portugueses ter começado a ocupar-se de matérias lusitanas, foram criados órgãos *ad hoc* – juntas e comissões compostas por diversos oficiais não-naturais de Portugal – que, paralelamente à estrutura formal existente, foram intervindo no espaço político português. Quanto ao Conselho de Portugal, a prazo deixou de ser presidido pelo rei, o que, para muitos, equivaleu a um atentado contra o estatuto reinícola de Portugal.

Todavia, é difícil fazer um balanço sobre a ação reformista dos Habsburgo. Não há dúvida de que, sobretudo a partir dos primeiros anos do séc. XVII, as reformas adquiriram um ritmo muito mais forte, assistindo-se à intervenção de muitos órgãos e de dignitários não-portugueses em matérias respeitantes a Portugal. Porém, e ao mesmo tempo, é inequívoco que os Habsburgo também contribuíram para o reforço da identidade corporativa – de signo jurisdicionalista – do dispositivo institucional português. Na verdade, foram tomadas diversas medidas que acabaram por reforçar a jurisdição de vários dos órgãos do sistema polissinodal português – como o Desembargo do Paço –, tendo sido criados, também, novos tribunais, o que significa que os Habsburgo investiram na especialização e na territorialização do sistema judicial lusitano. Bons exemplos dessas medidas são os tribunais da Relação do Porto e de São Salvador da Baía. Convém não esquecer, por outro lado, que data de 1603 a impressão das *Ordenações Filipinas*, a nova compilação de leis da Coroa portuguesa que Filipe II mandara elaborar pouco depois da entrada de Portugal para os seus domínios.

No último quartel do séc. XVI a Galiza era um dos territórios menos reputados da Península Ibérica: tinha a fama de ser pobre e sem capacidade para dar o seu contributo para a Monarquia. Além disso, e apesar de ser qualificado como «reino», o território galego era governado como se de uma província se tratasse e a sua voz pouco se fazia ouvir na Corte.

Aquando da crise dinástica em Portugal, Filipe II solicitou apoio à Galiza, mas os nobres galegos foram muito lentos a responder às solicitações de apoio que lhes foram dirigidas. Entre 1574 e 1579 a Galiza tinha sido afetada por graves pestes, seguidas de crises agrícolas, o que explica a dificuldade em dar resposta aos pedidos

de abastecimento para as tropas que iam invadir Portugal. De qualquer modo, a lentidão da resposta galega causou um certo mal-estar na corte⁷³.

A presença de D. António e de seus apoiantes na região de Entre-Douro-e-Minho também não mereceu uma resposta à altura por parte da nobreza galega. O dispositivo de fortalezas ao longo da fronteira galega estava em mau estado e muitas das terras que confinavam com o território português eram senhoriais, da casa de Lemos e, também, de Monterrey. A inexistência de uma administração militar eficaz fez-se sentir naquela conjuntura, registando-se muitas tensões entre o Presidente da Audiência e os senhores galegos, pois alguns demoraram a manifestar disponibilidade para combater. Poucos foram os que participaram nas ações militares de 1580-81 e o protagonismo coube, claramente, aos exércitos que invadiram Portugal pelas regiões mais a sul.

Na sequência da crise de 1580 foram tomadas algumas medidas tendentes à melhoria do dispositivo militar, entre as quais se destaca a substituição do Regente por um Governador dotado de maiores competências no plano militar (1587)⁷⁴. Vivia-se o período da rutura com a Inglaterra e de preparação da Grande Armada, muito embora a Galiza tenha desempenhado, nessa operação, um papel secundário. Como se sabe, ao fracasso da Armada seguiu-se o aumento do apoio inglês aos rebeldes neerlandeses, bem como um notório aumento dos ataques de corsários ingleses. Todos estes acontecimentos obrigaram a Coroa a rever a sua política militar na Galiza: Ferrol transformou-se na principal base naval, ao mesmo tempo que se decidiu formar uma esquadra naval para proteção da costa galega. A incorporação de Portugal na Monarquia reforçou a importância estratégica da Galiza, e o novo papel atribuído à região, com mais integração militar, originou mais exigências da Coroa⁷⁵.

De qualquer modo, o reino da Galiza não logrou gizar uma estratégia eficaz de afirmação política. Nenhum dos titulares da nobreza revelou grande talento político e poucos deles foram mecenas de relevo. Os poucos nobres galegos que se destacaram, no final de *Quinhentos* e nas primeiras décadas do séc. XVII, eram membros de ramos menores das casas nobiliárquicas, caso do bispo Don Antonio Rodríguez Mauriño de Pazos, Presidente do Consejo Real; do cardeal Don Rodrigo de Castro Osorio, arcebispo de Sevilha; de Don Baltazar de Zúñiga; ou, ainda, de Don Diego Sarmiento de Acuña, conde de Gondomar. Acresce a isto o facto de a Galiza continuar a ser um reino sem cidades grandes e opulentas, desprovido de centros financeiros e de homens de negócios de vulto.

No começo do séc. XVII Pedro Fernández de Castro y Andrade, Conde de Lemos, é autor de vários textos em prol do reino da Galiza, mais especificamente em

⁷³ DUBERT, 1998.

⁷⁴ EIRAS ROEL, 1982.

⁷⁵ SAAVEDRA VÁZQUEZ, 1994b.

defesa da concessão de voto em Cortes à Galiza. Acerca deste tema escreveu uma «Historia del diputado gallego con las demás provincias de España» e, sobretudo, «El búho gallego haciendo cortes con las demás aves de España». Este último consiste numa sátira política onde a Galiza, representada por um mocho (uma ave pouco abonatória e bem reveladora da fraca imagem de que o território desfrutava), participa numa assembleia de aves ibéricas que representam os diversos reinos e províncias da Monarquia Hispânica⁷⁶. A pretensão da Galiza foi concedida em 1621 e formalizada a 13 de outubro de 1623, altura em que se estabeleceu que a Galiza iria contribuir, como contrapartida, com cem mil ducados destinados à construção de seis navios para a defesa da sua costa.

A partir daí a «Junta del Reino» passou a assumir a representação do reino nos mesmos termos das 18 cidades tradicionalmente representadas nas Cortes de Castela, definindo-se (com dificuldade) um sistema de turnos para escolher os dois procuradores da Galiza que iriam a Madrid. Por outro lado, o facto de a Galiza ter passado a estar representada em Cortes fez com que a «Junta del Reino» adquirisse mais dinamismo. Quanto aos cargos de governo local, tornaram-se mais apetecíveis para a nobreza galega: em 1619 o VII conde de Lemos compareceu pessoalmente no conselho da Corunha para tomar posse do cargo que tinha pertencido ao seu avô e que estivera vago⁷⁷.

Depois de 1621 a pressão fiscal sobre a Galiza aumentou. Na sequência da rutura das boas relações com Inglaterra (1625) e do recrudescer da guerra com a Holanda, a Galiza passou a ser, novamente, zona de fronteira marítima. Pensou-se, também, em dar um maior protagonismo ao porto da Corunha e inseri-lo no chamado «Caminho da Flandres». Com a pressão da guerra a aumentar, o controle régio sobre a Galiza intensificou-se: em 1637 o rei decidiu atribuir a presidência das Juntas ao Governador do reino, apesar dos protestos das cidades galegas, as quais até aí tinham podido deliberar sem a presença de um representante régio. No ano seguinte uma cédula real encarregou o Governador de dar cumprimento à ordem que obrigava os procuradores galegos a participarem nas Juntas, com «poderes ilimitados» concedidos pelas suas cidades⁷⁸. No final da década de 1630 a situação complicou-se: a somar aos atrasos na construção da esquadra, as perdas navais contra os neerlandeses e, sobretudo, a derrota no porto inglês das Dunas, foram acontecimentos que tiveram um forte impacto negativo na esquadra da Galiza.

Com a revolta de Portugal de 1640, a Galiza foi forçada a preparar-se para a guerra terrestre. Com a abertura das hostilidades na frente portuguesa o tema da esquadra quase desapareceu, sendo substituído pelos debates em torno do impacto de

⁷⁶ FERNÁNDEZ ALBALADEJO, 2007.

⁷⁷ SAAVEDRA VÁZQUEZ, 1999.

⁷⁸ SAAVEDRA VÁZQUEZ, 2004a.

forças militares na Galiza, pelas necessidades de abastecimento de alimentos e de munições, pelas dificuldades de alojamento de tropas, pelo fornecimento de cavalos ou pela reparação de fortificações. A fiscalidade gerada pela guerra também passou para o centro dos debates na «Junta del Reino», em boa medida por causa das extorsões provocadas pelos militares⁷⁹. É certo que só a partir de 1657 se desenvolveu atividade militar de monta na Galiza. De qualquer modo, o conflito com Portugal teve um forte impacto no quotidiano das populações raianas.

⁷⁹ SAAVEDRA VÁZQUEZ, 2004a.